ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença dos conselheiros. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração autorizou o presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária para o dia 01 (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) com convocações previstas para as 17h00min (dezessete horas) em primeira convocação, 18h00min (dezoito horas) em segunda convocação e as 19h00min (dezenove horas) em terceira e última convocação tendo como local de realização a sede social e a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2023, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço patrimonial; c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023; d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente. 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023. 3) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2024 até a assembleia geral de 2025. 4) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do conselho fiscal, demais membros do conselho de administração e delegados representantes junto a FECOERUSC. 5) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2024. 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2023 e 2024. 7) Autorização para firmar convênio de cobrança com entidades assistenciais e sem fins lucrativos com isenção de cobrança de custos; 8) Assuntos gerais. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado que o "Programa Mulheres Cooperativistas" desenvolvido em parceria com o SESCOOP terá sua segunda edição com inicio previsto para o dia 08 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Os diretores aprovaram por unanimidade o dispêndio necessário a ser suportado pela Coopermila para o êxito do projeto. Item 3º Foi cientificado a diretoria de que o estado de Santa Catarina aprovou a Lei nº 18.847 (dezoito mil oitocentos e quarenta e sete) de 19 (dezenove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro) que concede benefíciocio fiscal de 20% (vinte por cento) do ICMS arrecadado pelas cooperativas de eletrificação para investimento em ampliação e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica. O presidente relatou também que já foi encaminhado ao estado plano de aplicação para recebimento e aplicação dos recursos em nossa área de atuação no que tange ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Item 4º O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Camila Fernandes de Melo nº 2.157, a demissão do associado Nivandro da Silva Joaquim matrícula nº 1949, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e guarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio

eletrônico conforme artigo 32° (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de F. Zanini Lopes – Secretária

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini - Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta